



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Através do presente termo RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2017.04.04.001 fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -ME**, CNPJ nº 19.007.717/0001-93, e considerando que a proposta apresentada que resultou no valor total de **R\$ 249.497,82 ( Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**. referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, bem como RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a declaração de dispensa e determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 06 de Abril de 2017.

  
**Carla Renata Dias Ferreira**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA